



TEMPO
Nascente: 5h56
Poente: 18h05
Máxima: 33°
Mínima: 23°

CAPITAL E INTERIOR: R\$ 2,00
OUTROS ESTADOS: R\$ 2,50

JORNAL meio norte

ANO XXI - Nº 8632 - TERESINA (PI), SÁBADO, 12 DE MARÇO DE 2016



COLUNA

Opinião

DA REDAÇÃO

BLOQUEIO DE CONTAS

O Tribunal de Contas do Estado determinou o bloqueio de contas bancárias de 12 Prefeituras e quatro Câmaras Municipais, por solicitação do Ministério Público de Contas, após os gestores atrasarem em mais de 30 dias a entrega das prestações de contas ao órgão fiscalizador. É uma situação que ainda é recorrente no Piauí. A maioria dos gestores municipais ainda não prioriza o respeito ao contribuinte na hora de informar como está aplicando o dinheiro público. O plenário acatou por unanimidade a solicitação do órgão ministerial, tendo em vista que as Prefeituras e Câmaras em questão apresentam atraso superior a 30 dias nos documentos das despesas referente ao mês de novembro de 2015. Prefeituras Municipais com determinação de bloqueio de contas bancárias são Bertolínia, Dirceu Arcoverde, Fartura do Piauí, Flores do Piauí, Lagoa do Sítio, Luzilândia, Madeiro, Passagem Franca do Piauí, Pau D'Arco do Piauí, Redenção do Gurgueia, São João da Fronteira e Sebastião Leal. Já as Câmaras Municipais com determinação de bloqueio de contas bancárias são as de Assunção do Piauí, Batalha, Gilbués e Nossa Senhora dos Remédios. Há um coro orquestrado para reivindicar mais repasses do Governo Federal para as ações municipais, mas não se vê com a mesma ênfase um trabalho para prestar contas do que já se tem.

Líder em credibilidade

O DIA



Teresina, Piauí, Domingo, 13 de Março de 2016

R\$ 2,50 | NACIONAL R\$ 5,00 | ANO 65 - Nº 18.352

Fechamento 13h | 58 páginas



Arimatéia Azevedo

Estranhas compras

Será que, glosando dados de editais de licitação, o pessoal do TCE fica boquiaberto, como ficou o colunista, ao ler que no dia 22 a Prefeitura de Tanque do Piauí vai fazer pregão presencial para comprar R\$ 706.590 em combustível e contratar serviços de transporte escolar que vão custar quase cinco vezes menos: R\$ 147.378?



Denúncia sigilosa - 14/03/2016 às 05h29

Empresa vai ao TCE Piauí para anular a licitação da 'Secretaria das Cidades'

Curtir

Tweet

G+

Compartilhar

A [empresa](#) Higilar Construções e Serviços, do [empresário](#) Francisco Armando Cardoso, entrou com um pedido de medida cautelar junto ao Tribunal de Contas do Estado para que uma licitação de meio milhão de reais da Secretaria das Cidades seja anulada imediatamente. [LICITAÇÃO](#)

A empresa se considera prejudicada ao ser desclassificada da licitação por dois itens do edital que teria cumprido. O dono da empresa tentou apresentar recurso contra a inabilitação, mas o presidente da Comissão de Licitação, José Guimarães Lima Neto, não se encontrava.

Para o dono da Higilar Construções, a Secretaria das [Cidades](#), comandada por Fábio Xavier, acabou beneficiando a empresa Poty Construtora e Empreendimentos. O **180** teve [acesso](#) ao conteúdo da denúncia no site do TCE-PI.

Fonte: TC 001688/2016

Publicado Por: Aquiles Nairó